

Publicado no D. O. E. nº 9279

Dia 28, 08, 14



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 16840

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 336/2013, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E A ENTIDADE ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO CASA DO CAMINHO - EDHUCCA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE APRENDIZ" APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 060/2012 E 030/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.370.512-4


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Eliane Lepre Milano**, inscrita no CPF/MF sob nº **568.145.779-68**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social